

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.988 /

“APROVA O REGULAMENTO DA ‘VIII MEIA MARATONA DAS ÁGUAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

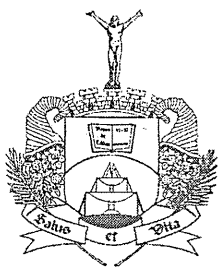
Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento da “VIII Meia Maratona das Águas”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

VIII MEIA MARATONA DAS ÁGUAS – POÇOS/POCINHOS

REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO

A “VIII MEIA MARATONA DAS ÁGUAS” será realizada no dia 21 de julho de 2013, domingo, com largada às 09:00 horas, saindo do Hotel Fazenda Poços de Caldas - Rodovia do Contorno e chegada no Parque das Águas em Pocinhos do Rio Verde, Caldas – MG.

2. DA PROVA

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, sendo o percurso realizado em pistas de asfalto e terra da antiga estrada Poços/Caldas, perfazendo um total de 25 km e um tempo máximo de duração de 3 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O valor da inscrição para a “VIII MEIA MARATONA DAS ÁGUAS”, será de R\$ 30,00 (trinta reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00h do dia 17 de julho de 2013 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Travessa Santa Cruz – 149, Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários - Telefone: (35) 3697-2082/2338 ou através do site www.runnerbrasil.com.br.

3.2 – As inscrições serão limitadas a um número de 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

3.3 – Não serão aceitas inscrições após a data limite, troca de inscrição no dia da prova, inscrições via fax, nem por depósito bancário.

3.4 – Cada agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.

3.5 – A idade mínima para participação na prova será de 18 anos, nascidos em 1994, ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.

4. DA IDENTIFICAÇÃO

Os números de identificação serão entregues a cada competidor até 30 minutos antes da largada, mediante apresentação do comprovante de Depósito Bancário, nas dependências do Hotel Fazenda Poços de Caldas.

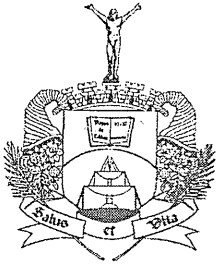
5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados no Masculino e 03 (três) melhores classificados no Feminino.

5.2 – Havendo empate, a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado na categoria masculina e o 3º melhor colocado na categoria Feminino.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte critério:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

6.1 – GERAL MASCULINO E FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 500,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.2 – JUVENIL MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS EM 1994 e 1995)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.3 – ADULTO “A” MASCULINO (NASCIDOS DE 1984 A 1993)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.4 – ADULTO “B” MASCULINO (NASCIDOS DE 1974 A 1983)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.5 – ADULTO FEMININO (NASCIDOS DE 1974 A 1993)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.6 – VETERANO “A” MASCULINO (NASCIDOS DE 1969 A 1973)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.7 – VETERANO “B” MASCULINO (NASCIDOS DE 1964 A 1968)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.8 – VETERANO “C” MASCULINO (NASCIDOS DE 1954 A 1963)

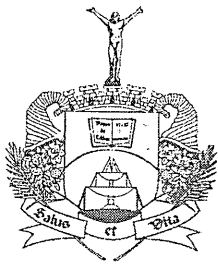
- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.9 – VETERANO “D” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1953)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.10 – VETERANO “A” FEMININO (NASCIDOS DE 1964 A 1973)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

6.11 – VETERANO “B” FEMININO (NASCIDOS ATÉ 1963)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

6.12 – EQUIPE MASCULINA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

6.13 – EQUIPE FEMININA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

6.14 – PREMIAÇÃO CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º AO 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas residentes em Poços de Caldas.

6.15 – PREMIAÇÃO CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas residentes em Caldas.

6.16 – Ao cruzarem a linha de chegada os atletas receberão um Kit de chegada, contendo: frutas, água, medalhão e camiseta.

7 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

7.1 – Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, portanto, o atleta qualificado em duas ou mais categorias deverá obedecer a seguinte classificação:

GERAL / ATLETA DA CIDADE / CATEGORIA.

7.2 – O atleta premiado deverá retirar o seu prêmio até o 5º dia útil subsequente à prova, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7.3 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão de CPF, sendo que a falta dos documentos implicará na perda do prêmio.

7.4 – Será disponibilizado transporte gratuito aos atletas:

- Saída às 07:30h da Igreja Matriz, até o local de saída da prova.
- Saída de Pocinhos às 12:15h.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento sem direito à apelação.